



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PORTARIA Nº 008/2024, de 29 de julho de 2024.

“Revoga a Portaria nº 003/2024 que concedeu o afastamento, a título de desincompatibilização, à servidora Lisiane Giroto Cazarotto para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024”.

DAIANE ROSO CARINI, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Novo Xingu - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 119/2002 e a Lei Complementar nº 64/90,

CONSIDERANDO que a servidora em questão requereu afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral municipal do dia 06 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO que a licença foi concedida através da Portaria nº 003/2024, de 03 de julho de 2024, e que, posteriormente, na data de 29/07/2024, a mesma servidora apresentou requerimento solicitando o seu retorno à função em razão de decisão, tomada em convenção partidária pela não apresentação de candidatura a vereadora.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licença remunerada concedida por meio da Portaria nº 003/2024, de 03 de julho de 2024, que determinava a desincompatibilização da servidora efetiva Lisiane Giroto Cazarotto, matrícula nº 1076, do cargo de Supervisora Administrativa.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora às suas funções regulares a partir da publicação desta Portaria, restabelecendo as condições anteriores a desincompatibilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

DAIANE ROSO CARINI
Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se